



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

1792 - / 2025

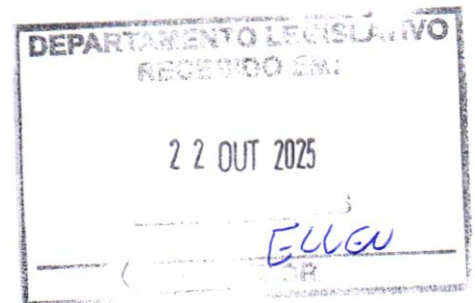
Indica ao Chefe do Poder Executivo para realizar reforma e melhorias do parquinho da Praça Juscelino Kubistchek no Bairro Demócrito Rocha e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Marcelo Tchela, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

MSH
Marcelo Tchela
Vereador Avante





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispões sobre a indicação ao Chefe do Poder Executivo realizar reforma e melhorias do parquinho da Praça Juscelino Kubistchek no Bairro Demócrito Rocha e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado a realizar reforma e melhorias do parquinho da Praça Juscelino Kubistchek no Bairro Demócrito Rocha, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º: A construção de um polo de lazer amplo, composto de parque infantil, academia ao ar livre, areninha, entre outras atividades esportivas, tem por objetivo a utilização do espaço público, em especial a promoção e o incremento na área da cultura, educação e lazer dos jovens e demais pessoas da região, tornando-se um local adequado para a prática de esportes e demais atividades afins, por meio da administração e eficiência do espaço não utilizado pelo município.

Art. 3º: Faz-se necessário a construção de um polo de lazer amplo, composto de parque infantil, academia ao ar livre, areninha, justamente para atender a necessidade da população local.

Art. 4º: A instalação de um polo de lazer amplo serve de espaço para prática de atividades físicas, incentivo ao esporte, bem como para a utilização eficiente do espaço público, que se encontra em total estado de abandono e sem qualquer utilidade para a sociedade local, servindo tão somente para acúmulo de lixo, pragas e abrigo para a prática de crimes na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

Art. 5º: Fica autorizado a inclusão de novos postes de iluminação pública e urbanização do local por parte do poder público e demais concessionário habilitadas, visando fornecer maior visibilidade, segurança e utilidade pública para a população local.

Art. 6º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º: O Poder Executivo Municipal poderá expedir em atos próprios que se fizerem necessários a execução desta Lei.

Art. 8º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.


Marcelo Tchela
Vereador Avante



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

JUSTIFICATIVA


A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo a **reforma do parquinho da Praça Juscelino Kubitschek**, importante espaço público de convivência e lazer da nossa cidade.

A praça, que leva o nome de um dos maiores estadistas da história do Brasil, encontra-se em estado de **deterioração**, e principalmente nos brinquedos, o que compromete a segurança e o bem-estar dos frequentadores, especialmente das crianças, idosos e famílias que utilizam o local para lazer, descanso e atividades físicas.

Investir na revitalização de espaços públicos é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população, promoção da saúde, incentivo à convivência comunitária e valorização urbana.

Contamos com a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo para que essa importante obra seja realizada o quanto antes, atendendo às reivindicações da comunidade local.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.


Marcelo Tchela
Vereador Avante